DECRETO Nº 160/2020

"Nomeiam servidores para os Cargos que especificam e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais pertinentes, e;

Considerando que o Concurso Público vigente (Edital nº.01/2018) foi devidamente homologado;

Considerando exoneração à pedido e por motivo de aposentadoria de servidores, conforme Decretos 153, 154 e 160/2020;

Considerando a necessidade de se prover vagas existentes e necessárias à continuidade do serviço público.

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados e convocados os seguintes servidores para os cargos respectivos:

ENFERMEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
10ª	Lorena Maria Galvani Melgaço

Motorista

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
39ª	Alex da Silva Gomes

SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
101ª	Mônica Amanda Silva Ferreira
102ª	Mônica Alessandra da Silva

Art. 2°. Os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomarem posse, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa aceita pela administração.

Art. 3°. – Os candidatos, para assumirem o efetivo exercício de suas atividades, deverão procurar a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos com a finalidade de efetivarem sua posse e ingressarem nas funções para os quais foram nomeados.

Art. 4°. – Os candidatos deverão até no ato da posse apresentarem no Setor de Recursos Humanos, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).
b) original e fotocópia de comprovante de residência;

c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

d) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;

e) original e fotocópia do CPF;

f) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);

g) 01 fotografia 3x4 recentes;

h) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

i) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino) para menores de 46 anos;

j) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração

ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), nos casos constantes do Edital;

k) declaração de bens que constituam seu patrimônio;

l) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

m) Certidão de Antecedentes Criminais emitida na Comarca de residência do candidato.

n) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

o) Número de conta salário na Caixa Econômica Federal.

p) CNH, categoria D (para motoristas e demais cursos específicos).

q) Demais documentos eventualmente constantes do Edital.

Art. 5°. - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Abaeté-MG, 10 de agosto de 2020.

Publique-se.

Cumpra-se.

ARMANDO GRECO FILHO
Prefeito Municipal